|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0496/2023** |

Aprova o ajuste do horário de atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 30 de janeiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de ajuste do horário de atendimento aos arquitetos e urbanistas;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a implementação de horário de atendimento do CAU/DF de segunda à sexta-feira, das 9 (nove) às 17 (dezessete) horas.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo e Luiz Otávio Alves Rodrigues; 0 Voto Contrário; 0 Abstenção; e **01 Ausência**, do conselheiro Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF